

<b>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA BEIRA INTERIOR SUL</b>	
<b>Objectivos específicos comuns</b>	
a) Diminuir o número de ocorrências de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:	
i) Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal;	
ii) Realização do cadastro das propriedades florestais;	
iii) Dinamização das áreas abandonadas;	
iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;	
v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público alvo;	
d) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
e) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano.	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Malcata</b>	
a) Adequar os espaços florestais com valor paisagístico e potencial para recreio ao seu uso para actividades de recreio e lazer ligadas à natureza de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da área;	
b) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação;	
c) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte ao lince e abutre-preto;	
d) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
f) Reduzir a continuidade horizontal da vegetação para minimizar a propagação do fogo;	
g) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente o medronho, os cogumelos, o mel e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Na generalidade da sub-região (sobretudo nas vertentes viradas a sul)).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho. (Na generalidade da sub-região (sobretudo nas vertentes viradas a sul)).	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e ou lenho. (Na generalidade da sub-região).	

Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e silvo-pastorícia. (Na generalidade da sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho. (Sobretudo na zona Norte da sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Sobretudo nas zonas Norte e Centro da sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Sobretudo nas zonas Norte e Centro da sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Sobretudo nas zonas Norte e Centro da sub-região).	
Povoamento puro de medronheiro, para produção de fruto. (Na generalidade da sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Raia Sul</b>	
a) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Desenvolver a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca;	
ii) Aumentar e melhorar as infra-estruturas de suporte à actividade da pesca, designadamente pontos de pesca, apoios e acessibilidades;	
iii) Aumentar a gestão dos recursos piscícolas;	
d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
e) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
f) Aumentar e adequar a totalidade dos espaços florestais com valor paisagístico e potencial para recreio ao seu uso para actividades de recreio e lazer ligadas à natureza;	
g) Converter os povoamentos de eucalipto em povoamentos de espécies com elevado potencial produtivo na sub-região;	
h) Reduzir a continuidade horizontal da vegetação para minimizar a propagação do fogo;	

i) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente os cogumelos, o medronho, o mel e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho. (Na generalidade da sub-região).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Na generalidade da sub-região)	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e ou lenho. (Zonas Centro e Sul).	
Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e silvo-pastorícia. (Zonas Centro e Sul).	
Misto de azinheira com sobreiro em alto fuste, para produção de fruto, lenha e ou lenho e cortiça. (Na generalidade da sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho. (Na generalidade da sub-região, com excepção da zona Sudoeste).	
Povoamento puro de medronheiro, para produção de fruto. (Na generalidade da sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Tejo Internacional</b>	
a) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação da região;	
b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
c) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
d) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, aumentar a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
e) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
f) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca;	
ii) Aumentar e melhorar as infra-estruturas de suporte à actividade da pesca, designadamente pontos de pesca, apoios e acessibilidades;	
iii) Requalificar os cursos ou linhas de água degradados;	
iv) Aumentar a gestão dos recursos piscícolas;	
g) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente os cogumelos, o medronho, o mel e as ervas aromáticas, medicinais e condimentares.	

<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho. (Na generalidade da sub-região)	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Na generalidade da sub-região)	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e ou lenho. (Na generalidade da sub-região)	
Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e silvo-pastorícia. (Na generalidade da sub-região)	
Misto de azinheira com sobreiro, em alto fuste, para produção de fruto, lenha e ou lenho e cortiça. (Na generalidade da sub-região)	
Povoamento puro de medronheiro, para produção de fruto. (Na generalidade da sub-região)	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Floresta do Interior</b>	
a) Aumentar a área arborizada de acordo com o potencial produtivo da região;	
b) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente os cogumelos, o medronho, o mel e as ervas aromáticas, medicinais e condimentares;	
c) Reduzir a continuidade horizontal da vegetação para minimizar a propagação do fogo;	
d) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Desenvolver a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
f) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca;	
ii) Aumentar e melhorar as infra-estruturas de suporte à actividade da pesca, designadamente pontos de pesca, apoios e acessibilidades;	
iii) Recuperar os troços de água degradados;	
iv) Aumentar a gestão dos recursos piscícolas;	
g) Aumentar e adequar a totalidade dos espaços florestais com valor paisagístico e potencial para recreio ao seu uso para actividades de recreio e lazer ligadas à natureza.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Zona Oeste).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para a produção de cortiça e lenho. (Zona Oeste).	

Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto. (Zona Oeste).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho.	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Zonas Sul e Este).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para a produção de cortiça e lenho. (Zonas Sul e Este).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho. (Na generalidade da sub-região.)	
Povoamento puro de carvalho-negral, para a produção de lenho. (Zonas Norte e Centro.)	
Povoamento puro de medronheiro, para produção de fruto. (Na generalidade da sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Floresta da Gardunha</b>	
a) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Aumentar a actividade associada à caça, enquadrando-a com o aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
d) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca;	
e) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;	

ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactes dos visitantes sobre as áreas de conservação;	
f) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de carvalho-negral para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de castanheiro em talhadia para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto. (Toda a sub-região)	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Ocreza</b>	
a) Dinamizar as actividades de recreio e lazer, nomeadamente:	
i) Adequar os espaços florestais com potencial paisagístico e recreativo ao seu uso para actividades de recreio e lazer;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Melhorar e assegurar a qualidade da água para as actividades de recreio associadas aos cursos de água;	
b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
c) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste para produção de fruto, lenha e ou lenho. (Na generalidade da sub-região).	

Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho. (Na generalidade da sub-região).	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e lenho. (Na generalidade da sub-região).	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Na generalidade da sub-região).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de cortiça e lenho.	
Povoamento puro de medronheiro para produção de fruto. (Na generalidade da sub-região).	
Outro	
<b>Defesa da floresta contra incêndios</b>	
<b>Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível</b>	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	
Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m	
A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.	
Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiénios não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:	
a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;	

b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;	
c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	